

licitação  
uniao sistema



16

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|              |                                                                                                                                        |                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Processo Nº  | 004208/2020                                                                                                                            | 30/04/2020 16:02:02 |
| Requerente   | SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                           |                     |
| Destinatário | GECONF - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS                                                                                             |                     |
| Assunto      | SOLICITACAO DE COMPRAS                                                                                                                 |                     |
| Detalhamento | SEM SALUSTIDOR 2020 - AQUISICAO DE DISPENSADORES DE<br>HIGIENIZACAO COM RECURSOS FMS PROC. 25000.050753/2020-49.<br>PREVENCAO AO COVID |                     |
| Chave        | 4747513551171392020                                                                                                                    |                     |

Dispensa 23/2020

AF: 174/2020

AF: 177/2020

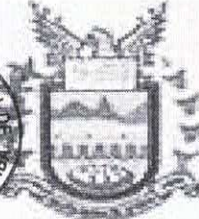
AF 195/2020

AF 196/2020

**COVID-19**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

|               |                                                                                                                                                                       |                |          |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| Número/Ano    | 000088 / 2020 - 30/04/2020                                                                                                                                            | Tipo de Compra | Material |
| Secretaria    | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                                                                   |                |          |
| Local/Setor   | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                                                                   |                |          |
| Requerente    | LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO                                                                                                                                           |                |          |
| Ficha         | 00125-1214000000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                |                |          |
| Dotação       | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                                                                                                         |                |          |
| Justificativa | AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000.050753/2020-49 |                |          |

| Item  | Lote     | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00037277 |        | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH/ESTRUTURA – PARTES METÁLICAS: PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 0,6 MM DE ESPESSURA; BASE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE ESPESSURA; PEDAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,9 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE ACIONAMENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MACIÇO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,24 MM. PINTURA: PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EFETUADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROSTATICO COM TINTA EPOXI-PO TEXTURA LISA FOSCA, COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE ACORDO COM A NORMA JIS Z 2801 E PROCESSO DE PINTURA CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ABNT PE 289. COMUNICAÇÃO VISUAL EFETUADA ATRAVES DE ENVELOPAMENTO DO PAINEL FRONTAL, ATRAVES DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE DISPENSAÇÃO EFETUADO ATRAVES DE ACIONAMENTO MECANICO POR PEDAL, INSTALADO NA PARTE INTERNA POSTERIOR DO PAINEL. DIMENSOES APROXIMADAS - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1560 MM X 355 MM X 355 MM. CAPACIDADE MINIMA: COMPORTA FRASCOS DE 500 ML, 1000 ML, 2000 ML E GALOES DE 5000 ML. PERSONALIZAÇÃO: O LOGOTIPO A SER APLICADO E AS CORES CORRESPONDENTES A IDENTIDADE VISUAL SERAO ESPECIFICADOS QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UN      | 23,00      |          |             |
| 00002 | 00037118 |        | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE. COM RESERVATORIO DE 800 ML, COR BRANCO, DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALACAO. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P): 24 X 11 X 12, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 40,00      |          |             |

Assinatura do Secretário

*Sigrid Stühr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

*Jonieli A. Neitzl*  
Gerente de Compras  
DECRETO 116/2020  
Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



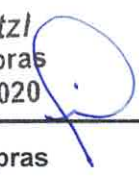
PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

|               |     |                |
|---------------|-----|----------------|
| Número/Ano    | / - | Tipo de Compra |
| Secretaria    |     |                |
| Local/Setor   |     |                |
| Requerente    |     |                |
| Ficha         | -   |                |
| Dotação       |     |                |
| Justificativa |     |                |

  
Assinatura do Secretário

**Sigrid Stühr**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

**Jonieli A. Neitzl**  
Gerente de Compras  
DECRETO 116/2020

  
Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



## 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

## 2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

## 3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de Dispensadores, conforme descrição do pedido de compras simples nº 88/2020.

## 4. JUSTIFICATIVA

4.1 – Tendo em vista a pandemia do Covid-19, é necessário a aquisição dos itens para equipar o Fundo Municipal de Saúde com artigos destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores.

4.2 - Os objetos serão adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme processo 25000.050753/2020-49.

## 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19.

Ficha: 125.1214000 (Recursos Federais).





**Subelemento: 30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

## 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1** – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

## 8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

**8.1** – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**8.2** – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

**8.3** – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

**8.4** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**8.5** – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**8.6** – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

**8.7** – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

**8.8** – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

**8.9** – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.



**8.10** – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias , após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

**8.11** – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

**8.12** – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

## **9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)**

**9.1** – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

**9.2** – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

**9.3** – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

**9.4** – Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

**9.5** – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**9.6** – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

**9.7** – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.8** – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

**9.9** – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

## **10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

**10.1** – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.2** – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

**10.3** – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

## **11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

**11.1** – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).





**11.2** – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

**11.3** – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

**11.4** – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

## **12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**12.1** – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

**12.2** – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

**12.3** – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**12.4** – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.*



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

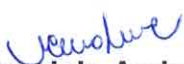


Santa Maria de Jetibá/ES, 30 de Abril de 2020.

  
**Leonardo Tofoli Giurizzatto**

Escriturário

Responsável Pela Elaboração.

  
**Marciele Arrivabene**

Fiscal do Contrato

  
**Marcos Renan Pereira**

Suplente Fiscal

  
**Sigrid Stuhr**

Secretária de Saúde





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4208/20

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a

Em

30/04/20

A SEC 302.

Despacho folha nº 35.

Em 18/05/2020

Joniele A. Neitzl  
Gerente de Compras  
DECRETO 116/2020

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DISPENSA Nº023/2020

**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

**Data:** 15/05/2020 08:56

**Para:** arp.adesao@gmail.com

GECOMP  
Fls. 10  
Rubrica JATO

Bom Dia!!

Solicito por gentileza, os orçamentos dos itens em anexo, de acordo se a empresa tiver disponibilidade para a entrega.

**Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.**

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

— Anexos: \_\_\_\_\_

DISPENSA SAUDE 023- DISPENSER PARA SABONETE E ALCOOL.pdf

40,6KB



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

| DADOS DA EMPRESA    |                      |
|---------------------|----------------------|
| Razão social:       | D.R. Comércio        |
| Endereço:           | Av. Sta. Leopoldina  |
| CNPJ:               | 09.358.629/0001-44   |
| Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: |

| Quantidade  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|
| 40          | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATORIO DE 800 ML. COR: BRANCO. DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALAÇÃO. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P): 24 X 11 X 12. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID.   | R\$ 38,00      | R\$ 1.520,00  |
| 23          | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH. ESTRUTURA - PARTES METALICAS: PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 0,6 MM DE ESPESSURA; BASE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE ESPESSURA; PEDAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,9 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE ACIONAMENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MACIÇO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,24 MM. PINTURA: PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EFETUADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROSTATICO COM TINTA EPOXI-PO TEXTURA LISA FOSCA. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE ACORDO COM A NORMA JIS Z 2801 E PROCESSO DE PINTURA CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ABNT PE 289. COMUNICAÇÃO VISUAL EFETUADA ATRAVES DE ENVELOPAMENTO DO PAINEL FRONTAL. ATRAVES DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE DISPENSAÇÃO EFETUADO ATRAVES DE ACIONAMENTO MECANICO POR PEDAL. INSTALADO NA PARTE INTERNA POSTERIOR DO PAINEL. DIMENSOES APROXIMADAS - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1560 MM X 355 MM X 355 MM. CAPACIDADE MINIMA: COMPORTA FRASCOS DE 500 ML, 1000 ML, 2000 ML E GALOES DE 5000 ML. PERSONALIZAÇÃO: O LOGOTIPO A SER APLICADO E AS CORES CORRESPONDENTES A IDENTIDADE VISUAL SERAO ESPECIFICADOS QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNID.   | R\$ 2.000,00   | R\$ 46.000,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                | R\$ 47.520,00 |

Anexos:

COTAÇÃO 03.jpg

234KB



**Assunto:** orçamento

**De:** compras.saude@pmsmj.es.gov.br

**Data:** 05/05/2020 16:14

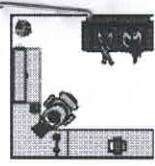
**Para:** compras@pmsmj.es.gov.br

Boa tarde!

Segue orçamento referente aos seguintes processos: 4208/2020.

— COTAÇÃO 03.jpg —

---



# VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA- ME

RODOVIA BR-262, Nº 19, BAIRRO VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES – CEP. 29.128-022  
CNPJ. 08.379;450/0001-49 INSC. ESTADUAL. 082.539.58-8  
E-mail: orcamento@vitomaq.com.br



Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE | P. UNITÁRIO  | P. TOTAL      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 01   | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATORIO DE 800 ML. COR: BRANCO. DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALAÇÃO. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P): 24 X 11 X 12. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40   | R\$ 78,00 /  | R\$ 3.120,00  |
| 02   | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH. ESTRUTURA – PARTES METALICAS: PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 0,6 MM DE ESPESSURA; BASE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE ESPESSURA; PEDAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,9 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE ACIONAMENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MACIÇO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,24 MM. PINTURA: PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EFETUADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROSTATICO COM TINTA EPOXI-PO TEXTURA LISA FOSCA, COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE ACORDO COM A NORMA JIS Z 2801 E PROCESSO DE PINTURA CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ABNT PE 289. COMUNICAÇÃO VISUAL EFETUADA ATRAVES DE ENVELOPAMENTO DO PAINEL FRONTAL, ATRAVES DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE DISPENSAÇÃO EFETUADO ATRAVES DE ACIONAMENTO MECANICO POR PEDAL, INSTALADO NA PARTE INTERNA POSTERIOR DO PAINEL. DIMENSOES APROXIMADAS - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1560 MM X 355 MM X 355 MM. CAPACIDADE MINIMA: COMPORTA FRASCOS DE 500 ML, 1000 ML, 2000 ML E GALOES DE 5000 ML. PERSONALIZAÇÃO: O LOGOTIPO A SER APLICADO E AS CORES CORRESPONDENTES A IDENTIDADE VISUAL SERAO ESPECIFICADOS QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | 23   | R\$ 592,00 / | R\$ 13.616,00 |

Valor total da Proposta: R\$ 16.736,00

Validade do Orçamento: 30 dias.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Garantia: 02 anos.

Cariacica, 18 de maio de 2020.

VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME









**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Fundo Municipal de Saúde**

GECOMP  
Fls. 14  
Rubrica [assinatura]

**ORÇAMENTO**

| DADOS DA EMPRESA                                                            |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Razão social: INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - ME                     |                                                    |
| Endereço: RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA , 163 VITORIA ES |                                                    |
| CNPJ : 14.003.749/0001-05                                                   | Telefone: 27 2124-5800 / 27 996528882 ( LEONARDO ) |
| Inscrição Estadual:                                                         | Inscrição Municipal:                               |

| Quantidade  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|
| 40          | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATORIO DE 800 ML. COR: BRANCO. DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALAÇÃO. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P): 24 X 11 X 12. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID.   | R\$ 39,00      | R\$ 1.560,00  |
| 23          | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH. ESTRUTURA – PARTES METALICAS: PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 0,6 MM DE ESPESSURA; BASE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE ESPESSURA; PEDAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,9 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE ACIONAMENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MACIÇO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,24 MM. PINTURA: PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EFETUADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROSTATICO COM TINTA EPOXI-PO TEXTURA LISA FOSCA, COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE ACORDO COM A NORMA JIS Z 2801 E PROCESSO DE PINTURA CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ABNT PE 289. COMUNICAÇÃO VISUAL EFETUADA ATRAVES DE ENVELOPAMENTO DO PAINEL FRONTAL, ATRAVES DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE DISPENSAÇÃO EFETUADO ATRAVES DE ACIONAMENTO MECANICO POR PEDAL, INSTALADO NA PARTE INTERNA POSTERIOR DO PAINEL. DIMENSOES APROXIMADAS - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1560 MM X 355 MM X 355 MM. CAPACIDADE MINIMA: COMPORTA FRASCOS DE 500 ML, 1000 ML, 2000 ML E GALOES DE 5000 ML. PERSONALIZAÇÃO: O LOGOTIPO A SER APLICADO E AS CORES CORRESPONDENTES A IDENTIDADE VISUAL SERAO ESPECIFICADOS QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. | UNID.   | R\$ 549,00     | R\$ 12.627,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                | R\$ 14.187,00 |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Fundo Municipal de Saúde**

GECOMP  
Fis. 15  
Rubrica JRA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.187,00

VALIDADE TOTAL DA PROPOSTA: 60 DIAS

14.003.749/0001-05  
INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.  
Rua Procurador Antonio Benedito A. Pereira, nº 163  
Lojas 02 e 03 - Santa Helena  
CEP: 29056-038  
VITÓRIA - ES



GECOMP

Fls.

Rubrica

16

ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

## PROPOSTA COMERCIAL

À,

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

| <b>EMPRESA: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                    |                                |             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| <b>CNPJ: 36.442.043/0001-74</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                    |                                |             |
| <b>Telefone: (27) 3261-1615</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | <b>Fax:</b>                        |                                |             |
| <b>Contato: Maysa</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | <b>Email: maysa@esclean.com.br</b> |                                |             |
| <b>Endereço: Av. Antônio Guimaraes Nº 139</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                    |                                |             |
| <b>Banco: 237 Bradesco</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Agencia: 1474</b> |                                    | <b>Conta Corrente: 44205-4</b> |             |
| ITEM                                          | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE              | QTD.                               | VALOR UNITÁRIO                 | VALOR TOTAL |
| 1                                             | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATORIO DE 800ML.COR: BRANCO. DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALAÇÃO.INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.FABRICADOEM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO.DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM ( A X L X P ): 24 X 11 X 12. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.GARANTIA DE 01 ANO.<br><br>MARCA: PLESTIN | Unidade              | 40                                 | 77,00                          | 3.080,00    |

Guarapari, 04 de Maio de 2020

ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 36.442.043/0001-74

**36.442.043/0001-74**  
ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
AV ANTONIO GUIMARÃES, 139 - LOJA B  
ITAPEBUSSU - CEP 29.210-190  
GUARAPARI ESP SANTO

Av. Antônio Guimarães, 139, Lado B – Itapebussu – Guarapari – ES | Cep: 29.210-190  
CNPJ: 36.442.043/0001-74 | Inscrição Estadual: 083.639.58-6  
e-mail: esclean@esclean.com.br | Tel: 27 3261-1615  
www.esclean.com.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba

Proposta Comercial

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-------------------|
| 01   | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE COM RESERVATORIO DE 800 ML. COR: BRANCO. DE MANUSEIO PRATICO E FACIL INSTALAÇÃO. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE AO IMPACTO. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P): 24 X 11 X 12. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und | 40   | R\$ 74,00      | R\$ 2.960,00<br>/ |
| 02   | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH. ESTRUTURA – PARTES METALICAS: PAINEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 0,6 MM DE ESPESSURA; BASE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE ESPESSURA; PEDAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APROXIMADAMENTE 1,9 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE ACIONAMENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO MACIÇO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,24 MM. PINTURA: PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EFETUADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROSTATICO COM TINTA EPOXI-PO TEXTURA LISA FOSCA, COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS DE ACORDO COM A NORMA JIS Z 2801 E PROCESSO DE PINTURA CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE QUALIDADE DA ABNT PE 289. COMUNICAÇÃO VISUAL EFETUADA ATRAVES DE ENVELOPAMENTO DO PAINEL FRONTAL, ATRAVES DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSAO DIGITAL E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO FOSCA. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE DISPENSAÇÃO EFETUADO ATRAVES DE ACIONAMENTO MECANICO POR PEDAL, INSTALADO NA PARTE INTERNA POSTERIOR DO PAINEL. DIMENSOES | Und | 23   | R\$ 568,00 /   | R\$ 13.064,00     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| APROXIMADAS - ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 1560 MM X 355 MM X 355 MM. CAPACIDADE MINIMA: COMPORTA FRASCOS DE 500 ML, 1000 ML, 2000 ML E GALOES DE 5000 ML. PERSONALIZAÇÃO: O LOGOTIPO A SER APLICADO E AS CORES CORRESPONDENTES A IDENTIDADE VISUAL SERAO ESPECIFICADOS QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.024,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

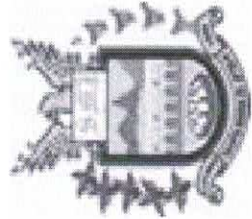
PRazo DE ENTREGA: 60 dias.

Qualquer dúvida, estaremos a disposição.

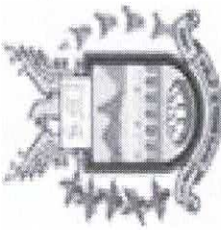
Cordialmente,

**MG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



18/05/2020 15:33:37

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 00023/2020 - Processo Nº 004208/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS |       | INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO |       | MG MOVEIS PARA ESCRITÓRIO |       | VITOFLEX FRABR. E COM. DE MOVEIS P. ESCRIT. EIRELI |       |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|-----------------------------|-------|---------------------------------|-------|---------------------------|-------|----------------------------------------------------|-------|
|      |      |        |               |         |            | Unitário                    | Total | Unitário                        | Total | Unitário                  | Total | Unitário                                           | Total |

DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH estrutura

– partes metálicas; painel fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 0,6 mm de espessura; base fabricada em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,5 mm de espessura; pedal fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,9 mm de espessura; sistema de acionamento fabricado em tubo de aço carbono maciço com diâmetro aproximado de 1,24 mm. pintura: partes metálicas com tratamento anti ferruginoso e pintura efetuada através de processo eletrostático com tinta epóxi-po textura lisa fosca, com propriedades antimicrobianas de acordo com a norma JIS Z 2801 e processo de pintura certificado pelo programa de qualidade da abnt pe 289. comunicação visual efetuada através de envelopamento do painel frontal, através de adesivo vinílico com impressao digital e acabamento com laminação fosca. base com sapatas niveladoras. sistema de dispensação efetuado através de acionamento mecanico por pedal, instalado na parte interna posterior do painel. dimensoes aproximadas - altura x largura x profundidade: 1560 mm x 355 mm x 355 mm. capacidade mínima: comporta frascos de 500 ml, 1000 ml, 2000 ml e galoes de 5000 ml. personalização: o logotipo a ser aplicado e as cores correspondentes a identidade visual serao especificados quando do envio da autorização de fornecimento.

|         |           |
|---------|-----------|
| 549,000 | 12.627,00 |
|---------|-----------|

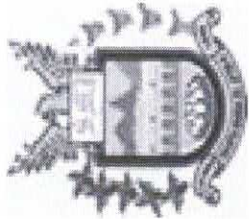
549,000 12.627,00 568,000 13.064,00 592,000 13.616,00

GECOMP  
19  
Rubrica

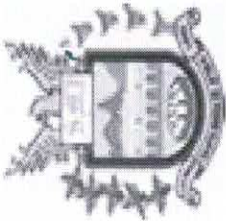
DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE com reservatorio de 800 ml, cor branco, de manuseio pratico e facil instalacao. incluso buchas e parafusos para fixacao na parede, fabricado em material de alta qualidade e resistente ao impacto.

00002 00037118 UN 40,000 77,000 3.080,00 39,000 1.560,00 74,000 2.960,00 78,000 3.120,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



18/05/2020 15:33:37

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES  
Dispensa Nº 000023/2020 - Processo Nº 004208/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | ESC2 LIMPEZA E<br>DESCARTÁVEIS |       | INFINITI MOBILIÁRIO<br>CORPORATIVO |       | MG MOVEIS PARA<br>ESCRITÓRIO |       | VITOFLEX FRABR. E<br>COM. DE MOVEIS P.<br>ESCRIT. EIRELI |       |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|--------------------------------|-------|------------------------------------|-------|------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|-------|
|      |      |        |               |         |            | Unitário                       | Total | Unitário                           | Total | Unitário                     | Total | Unitário                                                 | Total |

dimensoes aproximadas do produto - cm (a x l x p): 24  
x 11 x 12, em conformidade com as normas  
regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

3.080,00

14.187,00

16.024,00

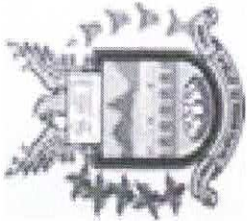
16.736,00

12.627,00

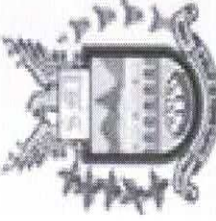
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

GECOMP

20  
ARPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



18/05/2020 15:33:37

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES  
Dispensa Nº 000023/2020 - Processo Nº 004208/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES |       |          |       |          |       | Total    |       |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|--------------------------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
|      |      |        |               |         |            | Unitário                             | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |

DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH estrutura – partes metálicas; painel fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 0,6 mm de espessura; base fabricada em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,5 mm de espessura; pedal fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,9 mm de espessura; sistema de acionamento fabricado em tubo de aço carbono maciço com diâmetro aproximado de 1,24 mm. pintura: partes metálicas com tratamento anti ferruginoso e pintura efetuada através de processo eletrostático com tinta epóxi-po textura lisa fosca, com propriedades antimicrobianas de acordo com a norma ABNT NBR 13222 e processo de pintura certificado pelo programa de qualidade da ABNT NBR 289. comunicação visual efetuada através de enovelamento do painel frontal, através de adesivo vinílico com impressão digital e acabamento com laminação fosca. base com sapatas niveladoras. sistema de dispensação efetuado através de acionamento mecânico por pedal, instalado na parte interna posterior do painel. dimensões aproximadas - altura x largura x profundidade: 1560 mm x 355 mm x 355 mm. capacidade mínima: comporta frascos de 500 ml, 1000 ml, 2000 ml e galões de 5000 ml. personalização: o logotipo a ser aplicado e as cores correspondentes a identidade visual serão especificados quando do envio da autorização de fornecimento.

UN 23,000 1.000,000 23.000,00

00001 00037277

DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE com reservatório de 800 ml, cor branco, de manuseio prático e fácil instalação. incluso buchas e parafusos para fixação na parede, fabricado em material de alta qualidade e resistente ao impacto,

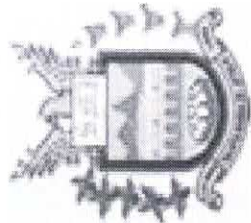
00002 00037118

UN 40,000

38,000 1.520,00

Fig. 21  
Rubrica

GECOMP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE**



18/05/2020 15:33:37

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Dispensa Nº 000023/2020 - Processo Nº 004208/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM**

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | DR COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES |       |          |       |          |       |          |       |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|--------------------------------------------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
|      |      |        |               |         |            | Unitário                                   | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |

dimensoes aproximadas do produto - cm (a x l x p): 24  
x 11 x 12, em conformidade com as normas  
regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.

**Valor Total OBTIDO**

**24.520,00**

**Valor Total VENCIDO**

**1.520,00**

**Desclassificação/Inabilitação/Desistência**

- ESC2 LIMPEZA E DESCARTAVEIS Item 00001 Não haver valor para ser julgado

GECOMP  
Fls. 22  
Rubrica [assinatura]





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.558.689/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:34 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **34C4.E2BC.496B.7428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP  
Fls. 26  
Rubrica 24

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000138635

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.558.689/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **001D.C630.F460.80F8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3749-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Fls. 27

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 50158/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc **210752** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**  
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 18 de Maio de 2020

Esta Certidão é valida até: 18/06/2020

**Data Geração:** 18/05/2020

**Data Emissão:** 18/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2616160

**Número da Certidão:** 50158/2020

**Controle:** 210752

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/05/2020



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.558.689/0001-49**Razão Social:** DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**Endereço:** RUA NELSON MONTEIRO 31 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-710

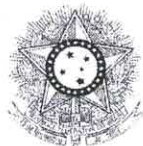
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030503011938458776

Informação obtida em 18/05/2020 09:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

GEComp  
Pá. 27 29  
Fis. 27 29  
Rubrica

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.558.689/0001-49  
Certidão nº: 11215534/2020  
Expedição: 18/05/2020, às 09:18:04  
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.689/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GECOMP  
Fls. 28  
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** D R COMERCIO

**CNPJ:** 09.558.689/0001-49

**Data de Expedição:** 18/05/2020 09:20:53

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018293264 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

GECOMP  
Fls. 29  
Rubrica *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**  
**CNPJ: 14.003.749/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:29 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **C775.8B52.6C89.0855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP  
Fls. 30  
Rubrica ARAN

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000140434

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.003.749/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.CC30.F460.DB3A**



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

GECON  
Fls. 31  
Rubrica ARS

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 18/05/2020 - 15:36h

CNPJ .....: 14003749000105

RAZÃO SOCIAL/NOME: INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 17/07/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 18/05/2020 às 15:36 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**67499915-bfc3-4aae-9174-bc1f6fd2aa22**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.003.749/0001-05**Razão Social:** INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA ME**Endereço:** AV LEITAO DA SILVA 647 LOJA 01 02 E 03 / GURIGICA / VITORIA / ES / 29046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020**Certificação Número:** 2020031602374440673769

Informação obtida em 18/05/2020 15:37:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
GECOMP  
IS. 33  
Rubrica ARA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.003.749/0001-05

Certidão nº: 11269828/2020

Expedição: 18/05/2020, às 15:38:03

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.003.749/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GECOMP  
Fls. 34  
Rubrica AKM

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E**  
**CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO

**CNPJ:** 14.003.749/0001-05

**Data de Expedição:** 18/05/2020 15:40:23

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018294397 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.





**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

GECOMP  
Fls. 35  
Rubrica [assinatura]

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108155**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **18/05/2020 10:27:13**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004208/2020 - Interno**

Despacho

**CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA O COMBATE AO COVID-19,  
CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL,  
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV,  
ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,  
ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.**

*Jonieli A. Neitzl*  
Gerente de Compras  
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 18 de maio de 2020

**JONIELI APARECIDA NEITZL**  
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

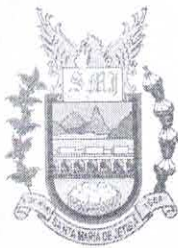
**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



## **PARECER**

**Referência:** Proc. Adm. Nº 004208/2020

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo busca “aquisição de dispensadores, conforme descrição do pedido de compras simples nº 88/2020”, conforme pedido de compras simples (fls. 01/02) e termo de referência (fls. 03/08).

Justifica a aquisição, tendo em vista a pandemia do Covid-19, é necessário a aquisição dos itens para equipar o Fundo Municipal de Saúde com artigos destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, conforme justificativa do Termo de Referência de fls. 03/08.

Orçamentos apresentados (folhas 011/018).

Quadro comparativo de preços simples (folhas 019/022).

Foram anexados Certidões (folhas 023/034).

Manifestação da GECOMP (fls. 035).

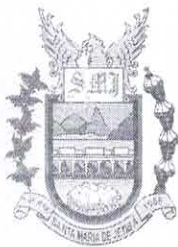
**É a síntese.**

A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O Decreto nº 4593-R de 13.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo:

**Art. 1º** Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a

*msj*



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

**Parágrafo único.** As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

O Decreto Municipal nº 245, de 18.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Município de Santa Maria de Jetibá-ES:

**Art. 1º.** Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

**Parágrafo Único.** As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades.

O Decreto nº 0446-S, de 02 de abril de 2020 declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), in verbis:

**Art. 1º** Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território Espírito-Santense, para fins de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

Desse modo, existem situações no mundo real que surpreendem o gestor público, como uma emergência ou calamidade pública ou, ainda, a interrupção abrupta e inesperada da prestação do serviço contratado pela Administração. Tais situações demandam uma ação rápida e eficaz por parte da Administração.

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim dispõe o seu artigo 24, inciso IV:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Para fins de **dispensa de licitação** o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta (exceção) em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Para tanto, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe:

**Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.**

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

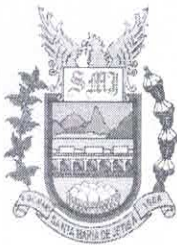
§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

(...)

**Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.** (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

(...)

**Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**I - ocorrência de situação de emergência;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

(...)

**Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**I - declaração do objeto;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**II - fundamentação simplificada da contratação;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

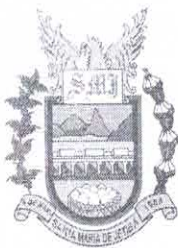
**III - descrição resumida da solução apresentada;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**IV - requisitos da contratação;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

**V - critérios de medição e pagamento;** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

mxl





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



**VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:** (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

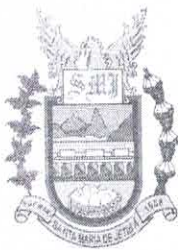
§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Importante destacar que a Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço; (grifo nosso)

Nesse diapasão, caracterizada está a situação emergencial, vez que devidamente apontada pela Saúde, e demais normativas de nível federal, estadual e municipal, que dispõe acerca da decretação de calamidade pública em decorrência da Pandemia.

Impende destacar que encontra-se devidamente apresentado o Termo de Referência, com a devida indicação dos recursos orçamentários para custeio da despesa (fls. 03/08).

Ressaltamos que não cabe a Secretária Jurídica análise de preços e orçamentos, sendo estas de competência do setor de compras, tratando-se este parecer de análise estritamente jurídica.

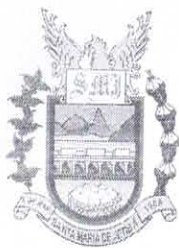
**CONCLUSÃO:**

**FACE AO EXPOSTO**, tendo em vista o respeito aos ditames legais, **OPINAMOS** pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, **desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.**

**RECOMENDAMOS** ainda, seja anexado ao processo declaração acerca do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros administrativos, cabendo ao

msr



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



gestor público tal avaliação, sendo excluídos quaisquer manifestações técnica e/ou orçamentária.

Destaca-se que, autorizada a contratação, a mesma deve obedecer os ditames referentes à publicação.

Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de maio de 2020.

*Marina S. Rogério*  
**MARINA E SILVA ROGÉRIO**  
OAB/ES 22.051





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 004208/2020

Rubrica RL



A SECORAB

Segue os autos com Parecer Jurídico de J.  
036/042 para ciência e demais procedimentos.

Em 18/05/2020

*Rosângela Ferrari G.*

Rosângela Ferrari G.  
Matrícula 50.210

Ratifico a dispensa conforme parecer  
jurídico.

A Secran  
Providenciar o pré-empenho, após enca-  
minhar a SUPDOC para publicação.

Em 19/05/20

*Hilario Roepke*  
Prefeito Municipal

A Contabilidade:  
Para pré-empenho.  
Em 19/05/2020

*Sigrid Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

A SECSAU  
Segue após nota de reserva orçamentária.  
*Boqueiro*

A SUPDOC:  
Para publicação  
Após, retrograda SECSAU para empenho.  
Em 19/05/2020

*Sigrid Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017



À Person

Publicação foi efetuada, a qual segue anexa, as fls 45/46.  
Segue para empenho, e demais procedimentos.

Em: 25/05/20

*Wanusa*

Wanusa Schultz Friedrich

Matrícula Nº 52.634

A SECSAU

Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em 25/05/2020

*AKPA*  
Gerência de Compras

À Sontch. L. d. d. l.  
Segue p/ empenho.

Em: 26/05/2020

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

*Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

À Secsan  
Segue empenho.

Em: 26/05/2020

*Stuhr*

À Gecom. p.

Segue para emissão de Ar.

Em: 26/05/2020

*Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

A SECSAU

Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em 26/05/2020

*AKPA*  
Gerência de Compras

À SEAAP:

Para providências

Em: 02/06/2020

*Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000017/2020 - LIBERADA

44  
HPL

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha : 0000125

Data : 13/05/2020

Data Ref.: 13/05/2020

Valor : 14.147,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Aquisição de material de limpeza e higienização para equipar o FMS com artigos destinados a prevenção de contaminação, visando a proteção dos servidores e usuarios em relação ao COVID-19..

Saldo Anterior Ficha

18.000,00

Valor Pré Empenho

14.147,00

Saldo Disponível

3.853,00

(quatorze mil cento e quarenta e sete reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004208/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

14.147,00

LANÇAMENTO

| Nº                                                                                    | Débito                               | Valor     | Crédito                                | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes |                                      |           |                                        |           |
| O 1                                                                                   | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 14.147,00 | 622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO   | 14.147,00 |
| O 1                                                                                   | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 14.147,00 | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 14.147,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 13 de maio de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



- considerando a situação de Emergência de Saúde Pública declarada nos termos do Decreto Municipal nº. 245/2020;
- considerando as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas no Decreto Municipal nº 339/2020 e 3636/2020;
- considerando a necessidade das autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);
- considerando que nos dias úteis somente por determinação do Prefeito Municipal poderão deixar de funcionar os serviços públicos ou ser suspenso os seus trabalhos, no todo ou em parte;
- considerando o disposto nos artigos 71 e 72 inciso VI da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que os órgãos e setores administrativos integrantes da Administração Pública Municipal funcionarão para execução de trabalhos internos, nos dias úteis, das 7h00m às 13h00m, de forma ininterrupta, a fim de conter a propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-2019).

1º. O disposto no caput não deve prejudicar a prestação de serviço essencial à população, em especial aos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Interior e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.

§2º. Para o cumprimento da jornada de trabalho presencia os órgãos e setores da Administração Pública Municipal deverão manter as devidas providências para que os servidores desempenhem suas atividades em regime de escala, a fim de evitar aglomerações em locais de circulação comuns como salas, entre outros.

Art. 2º. O horário de funcionamento dos órgãos e unidades integrantes da Administração Pública Municipal estabelecido neste decreto perdurará até a data de 30/06/2020, salvo ulterior alteração determinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 363/2020 até a data de 30/06/2020.

Art. 4º. Os agentes públicos, assim como os demais munícipes, deverão obedecer rigorosamente as orientações das autoridades públicas, principalmente no tocante à circulação e aglomeração de pessoas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 25/05/2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Maio de 2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

**DISPENSA PROCESSO 4208-20 - COVID 19**

Publicação Nº 27538

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição emergencial de dispensadores para

[www.diariomunicipal.es.gov](http://www.diariomunicipal.es.gov)



higienização, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 1.520,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha – 125 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Contratada: INFINITI IMOBILIARIO CORPORATIVO. Objeto: Aquisição emergencial de dispensadores para higienização, adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 12.627,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha – 125 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Processo 4208/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

## DISPENSA PROCESSO 4500-20 - COVID 19

Publicação Nº 275579

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Objeto: Aquisição emergencial de Álcool em gel 70%, para distribuição à população nas barreiras sanitárias a serem instaladas no município, cuja aquisição será realizada com recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49), visando o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 10.500,00. Dotação: 008001.1012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 33903200000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Ficha – 130 – Fonte de Recurso: 12140000000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Processo 4500/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

## DISPENSA PROCESSO 4561-20 - COVID 19

Publicação Nº 275576

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Objeto: Aquisição emergencial de desinfetante de uso hospitalar/odontológico, para desinfecção dos veículos ambulâncias e das Unidades de Saúde, a serem adquiridos com recursos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49), destinados a prevenção da contaminação e proteção dos servidores, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 2.560,00.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



**Autorização de Empenho**  
**Nº 000182/2020**

|                    |                                                                                                     |                |                    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 |                |                    |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 | Processo       | 004208/2020        |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação            | 008001.1030500172.051.33903000000.12110000000                                                       | Ficha          | 00102-1211000000   |
| Fornecedor         | INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO                                                                     | CNPJ           | 14.003.749/0001-05 |
| Endereço           | RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA, 163 - SANTA HELENA - VITORIA - ES - CEP: 29055036 | Telefone       | (27) 2124-5800     |
| Nº. Banco          |                                                                                                     | Nº. Agência    |                    |
|                    |                                                                                                     | Nº. Conta      |                    |

| m     | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037277 | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH estrutura – partes metalicas: painel fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 0,6 mm de espessura; base fabricada em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,5 mm de espessura; pedal fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,9 mm de espessura; sistema de acionamento fabricado em tubo de aço carbono maciço com diametro aproximado de 1,24 mm. pintura: partes metalicas com tratamento anti ferruginoso e pintura efetuada atraves de processo eletrostatico com tinta epoxi-po textura lisa fosca, com propriedades antimicrobianas de acordo com a norma jis z 2801 e processo de pintura certificado pelo programa de qualidade da abnt pe 289. comunicação visual efetuada atraves de envelopamento do painel frontal, atraves de adesivo vinilico com impressao digital e acabamento com laminação fosca. base com sapatas niveladoras. sistema de dispensação efetuado atraves de acionamento mecanico por pedal, instalado na parte interna posterior do painel. dimensoes aproximadas - altura x largura x profundidade: 1560 mm x 355 mm x 355 mm. capacidade minima: comporta frascos de 500 ml, 1000 ml, 2000 ml e galoes de 5000 ml. personalização: o logotipo a ser aplicado e as cores correspondentes a identidade visual serao especificados quando do envio da autorização de fornecimento. | UN      | 23,000     | 549,0000       | 12.627,00   |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



---

Total Geral R\$: 12.627,00

**Justificativa**

AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 26/5/2020

---

Setor de Compras

  
\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001557/2020**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 49                   | 12      |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000102

Data : 26/05/2020

Processo : 0004208/2020

Valor : 12.627,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000182/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO  
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 26397 - INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO

CNPJ/CPF : 14.003.749/0001-05

Bairro : SANTA HELENA

Cidade : VITORIA

Endereço : RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2721245800

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000.050753/2020-49

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

|                |            |                   |           |                  |            |
|----------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior | 179.278,00 | Despesa Empenhada | 12.627,00 | Saldo Disponível | 166.651,00 |
|----------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|

(doze mil seiscentos e vinte e sete reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000023/2020

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 0000023/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020

Classificação : Compras e Serviços

**L A N Ç A M E N T O !**

| Nº                                                              | Débito                                          | Valor     | Crédito                                          | Valor     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b> |                                                 |           |                                                  |           |
| O 1                                                             | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 12.627,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 12.627,00 |
| O 1                                                             | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 12.627,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 12.627,00 |
| C 1                                                             | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 12.627,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 12.627,00 |
| C 1                                                             | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 12.627,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 12.627,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de maio de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



**Autorização de Empenho**  
**Nº 000181/2020**

|                    |                                                                                           |                |                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       |                |                    |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       | Processo       | 004208/2020        |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                   | Termo/Contrato |                    |
| Dotação            | 008001.1030500172.051.33903000000.12110000000                                             | Ficha          | 00102-1211000000   |
| Fornecedor         | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                                                      | CNPJ           | 09.558.689/0001-49 |
| Endereço           | AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385 | Telefone       | (27) 3208-0162     |
| Nº. Banco          |                                                                                           | Nº. Agência    |                    |
|                    |                                                                                           | Nº. Conta      |                    |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037118 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE com reservatorio de 800 ml, cor branco, de manuseio pratico e facil instalacao. incluso buchas e parafusos para fixacao na parede, fabricado em material de alta qualidade e resistente ao impacto, dimensoes aproximadas do produto - cm (a x l x p): 24 x 11 x 12, em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano. | UN      | 40,000     | 38,0000        | 1.520,00    |

**Total Geral R\$: 1.520,00**

**Justificativa**

AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 25/5/2020

Setor de Compras

  
Autorização da Despesa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE EMPENHO Nº 0001560/2020

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 51                   | 12      |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000102

Data : 26/05/2020

Processo : 0004208/2020

Valor : 1.520,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000181/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO  
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000.050753/2020-49

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

|                |            |                   |          |                  |            |
|----------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior | 166.651,00 | Despesa Empenhada | 1.520,00 | Saldo Disponível | 165.131,00 |
|----------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(um mil quinhentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000023/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000023/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O S

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 1.520,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.520,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 1.520,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.520,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.520,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.520,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 1.520,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 1.520,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de maio de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSÍANY BARLOESIU DÍAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



|                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                 |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO</b><br>LTDA<br>RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO<br>AMANCIO PEREIRA, 163<br>LOJAS 02 E 03 - SANTA HELENA<br>29055-036 - VITORIA - ES<br>TELEFONE: (27) 2124-5800 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><b>Nº 1498</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> |                                                                                 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3220 0514 0037 4900 0105 5500 1000 0014 9817 6884 4142<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou<br>no site da Sefaz Autorizada |  |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terce - 5102                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                 | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>332200026777155 - 26/05/2020 09:26:50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>083140727                                                                                                                                                                                                 |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE</b>                                                                                                                     |                                                                                 | <b>CNPJ DO EMITENTE</b><br>14.003.749/0001-05                                                                                                                                                                                                                                            |  |

|                                                         |  |                            |                           |                    |                    |                        |                                            |
|---------------------------------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                           |  |                            |                           | <b>CNPJ / CPF</b>  |                    | <b>DATA DE EMISSÃO</b> |                                            |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA |  |                            |                           | 36.388.445/0001-38 |                    | 26/05/2020             |                                            |
| ENDEREÇO<br>R DALMACIO ESPINDULA, 115                   |  |                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                    | CEP<br>29645-000   |                        | <b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b><br>26/05/2020 |
| MUNICÍPIO<br>Santa Maria de Jetiba                      |  | FONE/FAX<br>(27) 3263-1160 |                           | UF<br>ES           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                        | <b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b><br>09:32:04   |

|               |  |                         |                       |                 |                      |
|---------------|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| <b>FATURA</b> |  | <b>NÚMERO DA FATURA</b> | <b>VALOR ORIGINAL</b> | <b>DESCONTO</b> | <b>VALOR LÍQUIDO</b> |
|---------------|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|

|                                     |  |                          |  |                                              |  |
|-------------------------------------|--|--------------------------|--|----------------------------------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>           |  |                          |  |                                              |  |
| BASE DO CÁLCULO DO ICMS<br>12627,00 |  | VALOR DO ICMS<br>2146,59 |  | BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00           |  |
|                                     |  |                          |  | VALOR DO ICMS ST<br>0,00                     |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00  |  | DESCONTO<br>0,00                             |  |
|                                     |  |                          |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00           |  |
|                                     |  |                          |  | VALOR DO IPI<br>0,00                         |  |
|                                     |  |                          |  | <b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b><br>12.627,00 |  |
|                                     |  |                          |  | <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b><br>12.627,00      |  |

|                                            |         |                              |           |             |                  |    |                    |
|--------------------------------------------|---------|------------------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                              |           |             |                  |    |                    |
| RAZÃO SOCIAL                               |         | FRETE POR CONTA<br>SEM FRETE |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO                                   |         | MUNICÍPIO                    |           |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA                        | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |

|                                    |                                                                        |               |      |      |     |      |                |             |                 |            |           |                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|------|------|-----|------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| <b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b> |                                                                        |               |      |      |     |      |                |             |                 |            |           |                    |
| CÓD PROD                           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                           | NCM/SH        | CST  | CFOP | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| DISPENSER                          | DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL NO TOUCH COM ESTRUTURA METALICA ADESIVADA | 94039090 0000 | 5102 |      | un  | 23   | 549,00         | 12627,00    | 12627,00        | 2146,59    | 0,00      | 17,00 0,00         |

Ciente que esta despesa foi a favor  
do fundo Municipal de Saúde  
de Santa Maria de Jetiba-ES

Secretaria de Saúde

Atesto o recebimento definitivo dos bens  
Constantes desta Nota Fiscal a favor do  
Fundo Municipal de Saúde de  
Santa Maria de Jetiba-ES

Em  
Márcio Lucena  
Fiscal do Controle / Convênio

|                                                                                                                                                                                                              |  |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                      |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Tributos Lei 12.741/2012 R\$1.291,74 ( 10,23% ) Fonte: IBPT; EMPENHO 174 /<br>2020 /// DADOS PARA PAGAMENTO - BANCO BANESTES - AGENCIA 076 - CONTA<br>CORRENTE 20044160 |  |                           |



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo nº: 04208/2020.*

*Objeto do Contrato: Aquisição de dispenser para alcool gel no touch.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr<sup>a</sup>. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa Infiniti Mobiliário Corporativo LTDA, conforme Autorização de Fornecimento nº 00174/2020, nota fiscal de nº 1498, *dispenser para alcool gel no touch*, totalizando o valor de R\$ 12.627,00 (doze mil e seiscentos e vinte e sete reais).

**Informe Fiscal:** Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 01 de junho de 2020.

Marcielle Arrivabene  
Matrícula: 051759  
Fiscal do Contrato





## Contabilidade

Considerando a aprovação da lei n.º 2339/2020, que amplia o saldo orçamentário do Propp/Atividade para ações de enfrentamento e combate a Covid-19;

Considerando que tal ação foi criada no orçamento para manter maior controle e transparência de todas as despesas realizadas, solicito anulação do empenho e imediata emissão de novo empenho na ficha pertencente ao combate à Covid-19, substituindo o existente que será anulado.

Em: 15/06/2020

*Handwritten signature*

Sigrid Staller  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

A Secsau

Seguem anulação, empenhos e AE e AF reemitidos com a classificação orçamentária correta.

Em: 16/06/2020

Andréa Bruni  
Coordenadora  
GRC-ES 020752/K  
Matrícula 5292





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                |                                                                              |            |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Anulação Total | Nº 00001043 - 16/06/2020                                                     | Liquidação |                    |
| Secretaria     | SECRETARIA DE SAUDE                                                          | Empenho    |                    |
| Origem         | AF Nº 000174/2020 - 26/05/2020                                               | Processo   | 004208/2020        |
| Dotação        | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                | Ficha      | 00125-1214000000   |
| Fornecedor     | INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO                                              | CNPJ       | 14.003.749/0001-05 |
| Descrição      | ANULAÇÃO DE AF PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. |            |                    |

| Item               | Código   | Especificação                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total      |
|--------------------|----------|------------------------------------|---------|------------|----------|------------------|
| 00001              | 00037277 | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH | UN      | 23,0000    | 549,000  | 12.627,00        |
| <b>Total Geral</b> |          |                                    |         |            |          | <b>12.627,00</b> |

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Responsável



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                  |                                                                              |            |                    |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Anulação Parcial | Nº 00001044 - 16/06/2020                                                     | Liquidação |                    |
| Secretaria       | SECRETARIA DE SAUDE                                                          | Empenho    |                    |
| Origem           | AF Nº 000177/2020 - 26/05/2020                                               | Processo   | 004208/2020        |
| Dotação          | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                | Ficha      | 00125-1214000000   |
| Fornecedor       | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                                         | CNPJ       | 09.558.689/0001-49 |
| Descrição        | ANULAÇÃO DE AF PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. |            |                    |

| Item               | Código   | Especificação                                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total     |
|--------------------|----------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------------|
| 00001              | 00037118 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE | UN      | 40,0000    | 38,000   | 1.520,00        |
| <b>total Geral</b> |          |                                                    |         |            |          | <b>1.520,00</b> |

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Responsável



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                |                                                                              |              |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Anulação Total | Nº 00001045 - 16/06/2020                                                     | Tipo Empenho | Ordinário          |
| Secretaria     | SECRETARIA DE SAUDE                                                          | Empenho      | 0001557/2020       |
| Origem         | AE Nº 000182/2020 - 26/05/2020                                               | Processo     | 004208/2020        |
| Dotação        | 008001.1030500172.051.33903000000.12110000000                                | Ficha        | 00102-1211000000   |
| Fornecedor     | INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO                                              | CNPJ         | 14.003.749/0001-05 |
| Descrição      | ANULAÇÃO DE AE PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. |              |                    |

| Item               | Código   | Especificação                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total      |
|--------------------|----------|------------------------------------|---------|------------|----------|------------------|
| 00001              | 00037277 | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH | UN      | 23,0000    | 549,000  | 12.627,00        |
| <b>Total Geral</b> |          |                                    |         |            |          | <b>12.627,00</b> |

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Responsável





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                |                                                                              |              |                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Anulação Total | Nº 00001046 - 16/06/2020                                                     | Tipo Empenho | Ordinário          |
| Secretaria     | SECRETARIA DE SAUDE                                                          | Empenho      | 0001560/2020       |
| Origem         | AE Nº 000181/2020 - 25/05/2020                                               | Processo     | 004208/2020        |
| Dotação        | 008001.1030500172.051.33903000000.12110000000                                | Ficha        | 00102-1211000000   |
| Fornecedor     | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                                         | CNPJ         | 09.558.689/0001-49 |
| Descrição      | ANULAÇÃO DE AE PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. |              |                    |

| Item               | Código   | Especificação                                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total     |
|--------------------|----------|----------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------------|
| 00001              | 00037118 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE | UN      | 40,0000    | 38,000   | 1.520,00        |
| <b>total Geral</b> |          |                                                    |         |            |          | <b>1.520,00</b> |

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000059/2020

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 59                   | VP      |
| FL                   | KUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Data : 16/06/2020

Nº AE: 000181/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0004208/2020

Empenho : 0001560/2020

Valor : 1.520,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO  
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.

|                |          |                 |          |                  |      |
|----------------|----------|-----------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 1.520,00 | Despesa Anulada | 1.520,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|----------|-----------------|----------|------------------|------|

(um mil quinhentos e vinte reais )

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

| Nº                                                                   | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                                  | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.520,00 | 522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS         | 1.520,00 |
| O 1                                                                  | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.520,00 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 1.520,00 |
| C 1                                                                  | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.520,00 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.520,00 |
| C 1                                                                  | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 1.520,00 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 1.520,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADOR(A) ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000060/2020

|                      |         |
|----------------------|---------|
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Data : 16/06/2020

Nº AE: 000182/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0004208/2020

Empenho : 0001557/2020

Valor : 12.627,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO  
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : INFINTI MOBILIARIO CORPORATIVO

CNPJ/CPF : 14.003.749/0001-05

Bairro : SANTA HELENA

Cidade : VITORIA

Endereço : RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.

|                |           |                 |           |                  |      |
|----------------|-----------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 12.627,00 | Despesa Anulada | 12.627,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|-----------|-----------------|-----------|------------------|------|

(doze mil seiscentos e vinte e sete reais )

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O !

| Nº                                                                   | Débito                                           | Valor     | Crédito                                         | Valor     |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------|
| Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                  |           |                                                 |           |
| O 1                                                                  | 622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 12.627,00 | 522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS         | 12.627,00 |
| O 1                                                                  | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 12.627,00 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 12.627,00 |
| C 1                                                                  | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 12.627,00 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 12.627,00 |
| C 1                                                                  | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 12.627,00 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 12.627,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000205/2020**



|                    |                                                                                                     |                |                    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 |                |                    |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 | Processo       | 004208/2020        |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                                       | Ficha          | 00125-1214000000   |
| Fornecedor         | INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO                                                                     | CNPJ           | 14.003.749/0001-05 |
| Endereço           | RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA, 163 - SANTA HELENA - VITORIA - ES - CEP: 29055036 | Telefone       | (27) 2124-5800     |
| Nº. Banco          |                                                                                                     | Nº. Agência    |                    |
|                    |                                                                                                     | Nº. Conta      |                    |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037277 | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH estrutura – partes metálicas: painel fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 0,6 mm de espessura; base fabricada em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,5 mm de espessura; pedal fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,9 mm de espessura; sistema de acionamento fabricado em tubo de aço carbono maciço com diâmetro aproximado de 1,24 mm. pintura: partes metálicas com tratamento anti ferruginoso e pintura efetuada através de processo eletrostático com tinta epoxi-po textura lisa fosca, com propriedades antimicrobianas de acordo com a norma ABNT NBR 2801 e processo de pintura certificado pelo programa de qualidade da ABNT PE 289. comunicação visual efetuada através de envelopamento do painel frontal, através de adesivo vinílico com impressão digital e acabamento com laminação fosca. base com sapatas niveladoras. sistema de dispensação efetuado através de acionamento mecânico por pedal, instalado na parte interna posterior do painel. dimensões aproximadas - altura x largura x profundidade: 1560 mm x 355 mm x 355 mm. capacidade mínima: comporta frascos de 500 ml, 1000 ml, 2000 ml e galões de 5000 ml. personalização: o logotipo a ser aplicado e as cores correspondentes à identidade visual serão especificados quando do envio da autorização de fornecimento. | UN      | 23,000     | 549,0000       | 12.627,00   |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



Total Geral R\$: 12.627,00

**Justificativa**

SUBSTITUIÇÃO DA AE 182/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19 RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



**Autorização de Empenho**  
**Nº 000206/2020**

|                    |                                                                                           |                |                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       |                |                    |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       | Processo       | 004208/2020        |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                   | Termo/Contrato |                    |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                             | Ficha          | 00125-1214000000   |
| Fornecedor         | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                                                      | CNPJ           | 09.558.689/0001-49 |
| Endereço           | AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385 | Telefone       | (27) 3208-0162     |
| Nº. Banco          |                                                                                           | Nº. Agência    |                    |
|                    |                                                                                           | Nº. Conta      |                    |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037118 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE com reservatorio de 800 ml, cor branco, de manuseio pratico e facil instalacao. incluso buchas e parafusos para fixacao na parede, fabricado em material de alta qualidade e resistente ao impacto, dimensoes aproximadas do produto - cm (a x l x p): 24 x 11 x 12, em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano. | UN      | 40,000     | 38,0000        | 1.520,00    |

**Total Geral R\$: 1.520,00**

**Justificativa**

SUBSTITUIÇÃO DA AE 181/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19 RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE EMPENHO Nº 0001697/2020

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 64                   | 12      |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020  
Ficha : 0000125  
Processo : 0004208/2020  
Despesa:  
Autorização de Empenho Nº: 000205/2020  
Tipo: Ordinário  
Data : 16/06/2020  
Valor : 12.627,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 26397 - INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO  
Bairro : SANTA HELENA  
Endereço : RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA  
Telefone Fixo: 2721245800  
CNPJ/CPF : 14.003.749/0001-05  
Cidade : VITORIA  
UF : ESPIRITO SANTO  
PIS PASEP :

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1557/2020, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000.050753/2020-49

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

|                |            |                   |           |                  |            |
|----------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior | 250.917,00 | Despesa Empenhada | 12.627,00 | Saldo Disponível | 238.290,00 |
|----------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|

(doze mil seiscentos e vinte e sete reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000023/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000023/2020  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020  
Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor     | Crédito                                          | Valor     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |           |                                                  |           |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 12.627,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 12.627,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 12.627,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 12.627,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 12.627,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 12.627,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 12.627,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 12.627,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE EMPENHO Nº 0001698/2020

|                      |    |         |
|----------------------|----|---------|
| 65                   | FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |    |         |
| DATA: ____/____/____ |    |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000125

Processo : 0004208/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000206/2020

Tipo: Ordinário

Data : 16/06/2020

Valor : 1.520,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 1560/2020, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000.050753/2020-49

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

| Saldo Anterior | 238.290,00 | Despesa Empenhada | 1.520,00 | Saldo Disponível | 236.770,00 |
|----------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|
|----------------|------------|-------------------|----------|------------------|------------|

(um mil quinhentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000023/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000023/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O S

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 1.520,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.520,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 1.520,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.520,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.520,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.520,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 1.520,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 1.520,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/0-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/0





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000195/2020**

|                    |                                                                                                     |                |                    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 |                |                    |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                 | Processo       | 004208/2020        |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                                       | Ficha          | 00125-1214000000   |
| Fornecedor         | INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO                                                                     | CNPJ           | 14.003.749/0001-05 |
| Endereço           | RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA, 163 - SANTA HELENA - VITORIA - ES - CEP: 29055036 | Telefone       | (27) 2124-5800     |
| Nº. Banco          |                                                                                                     | Nº. Agência    |                    |
|                    |                                                                                                     | Nº. Conta      |                    |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037277 | DISPENSER PARA ALCOOL GEL NO TOUCH estrutura – partes metálicas: painel fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 0,6 mm de espessura; base fabricada em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,5 mm de espessura; pedal fabricado em chapa de aço carbono com aproximadamente 1,9 mm de espessura; sistema de acionamento fabricado em tubo de aço carbono maciço com diâmetro aproximado de 1,24 mm. pintura: partes metálicas com tratamento anti ferruginoso e pintura efetuada através de processo eletrostático com tinta epoxi-po textura lisa fosca, com propriedades antimicrobianas de acordo com a norma jis z 2801 e processo de pintura certificado pelo programa de qualidade da abnt pe 289. comunicação visual efetuada através de envelopamento do painel frontal, através de adesivo vinílico com impressão digital e acabamento com laminação fosca. base com sapatas niveladoras. sistema de dispensação efetuado através de acionamento mecânico por pedal, instalado na parte interna posterior do painel. dimensões aproximadas - altura x largura x profundidade: 1560 mm x 355 mm x 355 mm. capacidade mínima: comporta frascos de 500 ml, 1000 ml, 2000 ml e galões de 5000 ml. personalização: o logotipo a ser aplicado e as cores correspondentes a identidade visual serão especificados quando do envio da autorização de fornecimento. | UN      | 23,000     | 549,0000       | 12.627,00   |





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.627,00

**Justificativa**

SUBSTITUIÇÃO DA AF 174/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19 RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000196/2020**

|                    |                                                                                           |                |                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       |                |                         |
| Requerente (setor) | SECRETARIA DE SAUDE                                                                       | Processo       | 004208/2020             |
| Origem             | Dispensa Nº 000023/2020                                                                   | Termo/Contrato |                         |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903000000.12140000000                                             | Ficha          | 00125-1214000000        |
| Fornecedor         | DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES                                                      | CNPJ           | 09.558.689/0001-49      |
| Endereço           | AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385 |                | Telefone (27) 3208-0162 |
| Nº. Banco          |                                                                                           | Nº. Agência    | Nº. Conta               |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 |      | 00037118 | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL DE PAREDE com reservatorio de 800 ml, cor branco, de manuseio pratico e facil instalacao, incluso buchas e parafusos para fixacao na parede, fabricado em material de alta qualidade e resistente ao impacto, dimensoes aproximadas do produto - cm (a x l x p): 24 x 11 x 12, em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano. | UN      | 40,000     | 38,0000        | 1.520,00    |

**Total Geral R\$: 1.520,00**

**Justificativa**

SUBSTITUIÇÃO DA AF177/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19 RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

  
\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

Rubrica



À Seaap  
Segue processo para lançamento da AF nº 195,  
referente nota fiscal à fl. 52.

*Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

Em: 16/06/2020

*Sigrid Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

A SECSAU

Para providências cabíveis.

Em 16/06/2020  
*Cláudia Matetz*

À SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.  
Após, encaminhar à SECEAZ para paga-  
mento.

Em: 19/06/2020

*Stuhr*  
Sigrid Stuhr  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

*Argemir Holz*  
Gerente de Arrecadação  
Decreto 242/2017  
19/06/2020

À SEAAP:

Segue para demais providências em relação à nota  
fiscal à fl. 73.

Em: 24/06/2020

A SECSAU

Para providências cabíveis.

Em 26/06/2020

*Cláudia Matetz*

*Stuhr*  
Sigrid Stuhr  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0001910/2020

|             |         |
|-------------|---------|
| 70          | 8.      |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |
| DATA: / /   |         |

VALOR BRUTO: 12.627,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 12.627,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020  
Empenho: 0001697/2020  
Ficha : 0000125  
Processo: 0004208/2020  
Tipo: Ordinário  
Data : 19/06/2020  
Data Venc.: 03/07/2020  
Autorização de Fornecimento Nº : 000195/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240006  
Custeio

Favorecido : 26397 - INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO CNPJ/CPF : 14.003.749/0001-05  
Bairro : SANTA HELENA Cidade : VITORIA  
Endereço : RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PERE UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 174/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19. RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49.  
Processo nº 4208/2020

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

|                 |           |                   |           |                  |      |
|-----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|------|
| Saldo Empenhado | 12.627,00 | Despesa Liquidada | 12.627,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|-----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|------|

DOCUMENTOS

| Descrição                                  | Data | Nº Documento | Valor     |
|--------------------------------------------|------|--------------|-----------|
| NF-e Est. Nº 1498 de 16/06/2020 - 12627.00 |      | 1498         | 12.627,00 |
| Total                                      |      |              | 12.627,00 |

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000023/2020 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

| Nº                               | Débito                                           | Valor     | Crédito                                         | Valor     |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------|
| Liquidação - Material De Consumo |                                                  |           |                                                 |           |
| O 1                              | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 12.627,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 12.627,00 |
| O 1                              | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 12.627,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 12.627,00 |
| P 1                              | 115610100003 - MATERIAL DE CONSUMO               | 12.627,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 12.627,00 |
| C 1                              | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 12.627,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 12.627,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 19 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

Sigrid Stuhr  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002623/2020

071  
Rayra

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 12.627,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 12.627,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020  
Data Pagto : 19/06/2020  
Empenho : 0001697/2020  
Liquidação : 0001910/2020  
Processo : 0004208/2020  
OP : 0002625/2020  
Tipo : Ordinário  
Ficha : 0000125/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 26397 - INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO CNPJ/CPF : 14.003.749/0001-05  
Bairro : SANTA HELENA Cidade : VITORIA  
Endereço : RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA UF : ESPIRITO SANTO  
Banco : 021 - Banestes Agência : 0076 Conta : 2004416-0

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 174/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020. AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19. RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49. Processo nº 4208/2020

Saldo Liquidação :  
Valor OP : 12.627,00 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais )

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor     |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000265       | 12.627,00 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN   |         |                         |                   |           |

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 2004416 Agência : 0076

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                          | Valor     | Crédito                                          | Valor     |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                                 |           |                                                  |           |
| O 1                               | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 12.627,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 12.627,00 |
| O 1                               | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 12.627,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 12.627,00 |
| C 1                               | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 12.627,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 12.627,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                                 |           |                                                  |           |
| P 1                               | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 12.627,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 12.627,00 |

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000023/2020 Modalidade : Dispensa  
Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020 Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 12.627,00 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais ), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO  
14.003.749/0001-05  
RUA PROCURADOR ANTONIO BENEDICTO AMANCIO PEREIRA

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 19 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Foeger  
Escriturária  
Matrícula: 052803





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo nº: 004208/2020.*

*Objeto do Contrato: Aquisição de dispensadores.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr<sup>a</sup>. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa D.R. Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, conforme Autorização de Fornecimento nº 000196/2020, nota fiscal de nº 587, totalizando o valor de R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais).

**Informe Fiscal:** Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Renan Pereira  
Matrícula: 051756  
Fiscal do Contrato

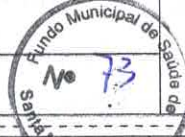


DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10/06/2020

Jemr

**D.R. COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA****DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.587

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3220 0609 5586 8900 0149 5500 1000 0005 8710 0000 0118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200029995768 09/06/2020 17:52:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA E OU VENDA COM SERVIÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082553866

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO

09/06/2020

ENDEREÇO

RUA HERMANN MIERTSCHINK., 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

09/06/2020

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 209- - Valor Original: R\$ 1.520,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.520,00

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 24/06/2020

Valor: R\$ 1.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.520,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

UNICA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>LÍQUIDO | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALÍQUOTA %<br>ICMS IPI |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------|---------------|--------------|------------------------|
| 8                                                                                                                                                                                          | DISPENSER SABONETE LIQUIDO OU ALCOLL GEL DE<br>PAREDE 800ML<br>  Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 84,21 (5,54%), Estadual R\$<br>258,40 (17,00%) Fonte IBPT | 90221300 | 0102  | 5102 | UN    | 40,00 | 38,00             | 0,00              | 1520,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00              |
| <p><b>Lançado no</b></p> <p><b>Almoxarifado</b></p> <p><i>lançado manual</i></p> <p><i>em 23 06 2020</i></p> <p><i>Assinatura: [assinatura]</i></p> <p><i>Assinatura: [assinatura]</i></p> |                                                                                                                                                               |          |       |      |       |       |                   |                   |                  |                       |               |              |                        |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc. emitido para empresa optante pelo simples federal.

Não gera direito a crédito fiscal de imposto.

AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO AO COVID-19, ADQUIRIDO

COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO 25000050753/2020-49

PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - EMPENHO Nº1560/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/2020

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BANESTES - AG: 632 - C/C: 1649222-5

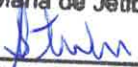
Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 84,21 (0,14%), Estadual R\$ 258,40 (0,42%) Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/06/2020 17:52:27

Mastervix - www.inforvix.com.br

Ciente que esta despesa foi a favor  
do fundo Municipal de Saúde  
de Santa Maria de Jetibá-ES

  
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 61435/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc **210752** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**  
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 23 de Junho de 2020

Esta Certidão é valida até: 23/07/2020

**Data Geração:** 23/06/2020

**Data Emissão:** 23/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2627436

**Número da Certidão:** 61435/2020

**Controle:** 210752

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/06/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0002170/2020

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 75                   | 40      |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

VALOR BRUTO: 1.520,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.520,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020  
Empenho: 0001698/2020  
Tipo: Ordinário  
Data : 26/06/2020  
Ficha : 0000125  
Data Venc.: 30/06/2020  
Processo: 0004208/2020  
Autorização de Fornecimento Nº : 000196/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 86240006  
Custelo

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA  
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA  
CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49  
Cidade : CARIACICA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF177/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020.  
AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19. RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

|                 |          |                   |          |                  |      |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Empenhado | 1.520,00 | Despesa Liquidada | 1.520,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                  | Data | Nº Documento | Valor    |
|--------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 587 de 09/06/2020 - 1520.00 |      | 587          | 1.520,00 |
| <b>Total</b>                               |      |              | 1.520,00 |

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000023/2020  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0004208/2020  
Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

#### LANÇAMENTO

| Nº                                      | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| <b>Liquidação - Material De Consumo</b> |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                     | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.520,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.520,00 |
| O 1                                     | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.520,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.520,00 |
| P 1                                     | 115610100003 - MATERIAL DE CONSUMO               | 1.520,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.520,00 |
| C 1                                     | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.520,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.520,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de junho de 2020

SIGRID STUHR  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4208/2020

Rubrica



A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.  
Após, encaminhar à SECFAZ para pagamento.

Em 01/07/2020

Sigrid Stühr  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017

A SECFAZ,

Nada consta.

01/07/2020

Marcileia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matrícula 53176



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002873/2020**

77

**ORÇAMENTÁRIA**

|                     |                 |                        |                       |                 |
|---------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b> | <b>1.520,00</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b> | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> | <b>1.520,00</b> |
|---------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

**Exercício :** 2020  
**Data Pagto :** 02/07/2020  
**Empenho :** 0001698/2020  
**Liquidação :** 0002170/2020  
**Processo :** 0004208/2020  
**OP :** 0002918/2020  
**Tipo :** Ordinário  
**Ficha :** 0000125/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

**Favorecido :** 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**Bairro :** COQUEIRAL DE ITAPARICA  
**Endereço :** AV SANTA LEOPOLDINA  
**Banco :** 000 - Descontos  
**CNPJ/CPF :** 09.558.689/0001-49  
**Cidade :** COLATINA  
**UF :** ESPIRITO SANTO  
**Conta :** 0000-0  
**Agência :** 0000

**Histórico :** SUBSTITUIÇÃO DA AFI 77/2020, PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, APÓS APROVAÇÃO DA LEI 2339/2020, AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA PARA HIGIENIZAÇÃO VISANDO PREVENÇÃO À COVID-19, RECURSOS DO FNS, PROCESSO 25000050753/2020-49.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

**Dispensa/Inexibibilidade:** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

**Subelemento:** 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000298       | 1.520,00 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM   |         |                         |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 021 - Banestes  
**Número da Conta :** 1649222  
**Agência :** 0632

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.520,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 1.520,00 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.520,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 1.520,00 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.520,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.520,00 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.520,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 1.520,00 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000023/2020  
**Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0004208/2020  
**Classificação :** Compras e Serviços

**RECIBO**

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
09.558.689/0001-49  
AV SANTA LEOPOLDINA

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de julho de 2020

SIGRID STUIR  
SECRETARIA DE SAÚDE  
020.167.747-08

RESPONSÁVEL  
Rayra da Silva Föeger  
Escriturária  
Matrícula 052803